

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 31/2020

Processo: 7150/2020

Matéria: PL 2614/2020

Relator: Vereador Sandro Drum

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências.

Data: 03 de abril de 2020

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo a alteração da Lei Municipal 2551/2020.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

Conforme justificativa, diante do cenário de crise econômica trazido pelos avanços da pandemia do COVID-19 e diante da preocupação com a continuidade do funcionamento dos negócios locais, o presente projeto prevê a alteração normas de parcelamento e desconto do IPTU, para o ano de 2020, prorrogando o vencimento do mesmo.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2614, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Salto do Jacuí, em 16 de abril de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix